



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 309/2018 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da professora assistente **Heryka Cruz Nogueira**, de nível IV para nível V.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 4018, de 1° de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE n° 5457,

Considerando o Processo n° 46.000.358/2018 – UEAP, bem como os pareceres n° 37/2018 – CPPD/UEAP e n° 262/2018-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da professora assistente **Heryka Cruz Nogueira**, de nível IV para nível V.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 28 de junho de 2018.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**
Presidente do CONSU